



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 292/2023 PRESI/GAPRES

O DESEMBARGADOR JÚNIOR ALBERTO, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 19, LV e LVII, do Regimento Interno e,

CONSIDERANDO o Art. 9º, da Instrução Normativa TRE-ACRE n. 08/2014;

CONSIDERANDO o que consta no processo SEI n. 0002850-57.2022.6.01.8008,

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar os servidores **MAYRA DANIELI DE ALMEIDA, TAÍS FERNANDA ROSAS LEITÃO** e **SEBASTIÃO ALENCAR DE OLIVEIRA** para, sob a presidência da primeira, constituírem Comissão encarregada de avaliar os bens apontados na Informação n. 0567333/4ªZE, para fins de desfazimento.

Art. 2º. Designar o servidor **DIEGO RIBEIRO DE MATOS** para acompanhar os trabalhos da Comissão.

Art. 3º. O prazo para conclusão dos trabalhos é de 20 (vinte) dias, a contar da publicação desta Portaria.

Publique-se e cumpra-se com as cautelas necessárias.

Desembargador **JÚNIOR ALBERTO**
Presidente

Rio Branco, 23 de novembro de 2023.



Documento assinado eletronicamente por **JÚNIOR ALBERTO RIBEIRO, PRESIDENTE**, em 23/11/2023, às 17:00, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0627030** e o código CRC **93EB43FC**.

0002850-57.2022.6.01.8008

0627030v2